



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

ATA n.º 07/2022

Às dezenove horas e seis minutos do dia quatorze de março de dois mil e vinte e dois, tendo como local o Plenário da Câmara, situado na Avenida Santa Catarina, n.º 1.010, no Centro da cidade de São Carlos, estado de Santa Catarina, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Carlos, para a segunda sessão ordinária de março do ano de 2022, na Segunda Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, sob a coordenação da vereadora Presidente, senhora **Sidirléia Argenta Assmann**. Compareceram os Edis: **Sidirléia Argenta Assmann**, Presidente; **Sidney José Breier**, Vice-Presidente; **Tiani Marschall Sackser**, 1^a Secretária; **José Noimar Mai**, 2^º Secretário; **Claudir Watte**; **Carmo Riffel**; **José Cléo Kunst**; **Neri Pereira Putzel** e **Ronei Schislenco Chaves**. A Senhora Presidente fez a abertura dos trabalhos por meio do refrão regimental: “**Requerendo a proteção de Deus damos por aberta a presente sessão**”. Após as saudações iniciais, a vereadora Presidente concedeu a palavra ao senhor Roberto Luiz Kroth, Técnico em Contabilidade da Casa, que efetuou a prestação de contas do Poder Legislativo, referente ao ano mês de fevereiro de 2022. Em seguida, fizeram uso da palavra o Diretor-Geral do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC - Campus São Carlos - SC, Raimundo José de Sousa Castro, e o Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão - Israel da Silva Mota, ambos explanaram sobre cursos e atividades do Campus. Em seguida, passou-se ao Expediente, onde, inicialmente, foi aprovada a Ata da Sessão Anterior. Ato contínuo, a Presidente concedeu a palavra a 1^a Secretária, vereadora Tiani Marschall Sackser, que efetuou a leitura do Expediente do Poder Legislativo, onde foi o lido **Requerimento n.º 005/2022 dos vereadores Cláudir Watte, Neri Pereira Putzel e Ronei Schislenco Chaves**: Seja provocado o Plenário quanto à continuidade ou não do procedimento da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI n.º 02/2021, destinada a “apurar ilícitos político-administrativos supostamente praticados na campanha eleitoral do ano de 2016 pelo vereador José Cléo Kunst” (O Requerimento foi lido, mas não foi votado, tendo a Presidente informado que a proposição seria apreciada na sessão seguinte). Ainda no Expediente do Poder Legislativo foram aprovadas as seguintes proposições: **Requerimento n.º 004/2022 do Ronei Schislenco Chaves**: Seja enviado ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitação de informações sobre execução da obra de iluminação da ciclovia, esclarecendo os motivos para a sua não realização; **Indicação n.º 011/2022 da vereadora Sidirléia Argenta Assmann**: Que o setor de engenharia do Município, efetue a avaliação e, se possível, a provocação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Territorial - CMDT para verificar as dimensões legais da Rua Nereu Ramos, do Bairro Cristo Rei, e, se for verificado eventual divergência entre a metragem legal e a existente, seja redefinida a legislação para os 12 metros existentes; **Indicação n.º 012/2022 da vereadora Sidirléia Argenta Assmann**: Que o Poder Executivo Municipal realize a construção de escada de acesso à praça do Bairro Cristo Rei, situada na Rua Manoel Klauck, em frente à matriz da empresa Ogochi e ao Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM Rabisco; **Indicação n.º 013/2022 dos vereadores José Noimar Mai e Neri Pereira Putzel**: Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor de engenharia, efetue a elaboração de dois projetos para portais turísticos nos acessos ao município, para utilização de emenda parlamentar da Deputada Federal Geovânia de Sá, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e contrapartida do Município; **Indicação n.º 014/2022 do vereador Ronei Schislenco Chaves**: Que o Poder Executivo Municipal realize a implantação de redutor de velocidade do tipo faixa de pedestre elevada na Avenida Santa Catarina, em frente ao Sicredi, e ainda, no mínimo, a pintura da faixa de pedestres na Avenida Santa Catarina, em frente ao Autoposto Ipicentro e Supermercado São Carlos; **Indicação n.º 015/2022 do vereador Ronei Schislenco**



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

Chaves: Que o Poder Executivo Municipal adote providências para minimizar os impactos da estiagem e melhorar o acesso à água para consumo animal, indicando-se a implantação de bombas para retirar água do Rio Uruguai, junto à barca, onde já se tem acesso ao rio; **Indicação n.º 016/2022 do vereador Ronei Schislenco Chaves:** Que o Poder Executivo Municipal tome providências em relação a infraestrutura do Bairro Cristo Rei. Em relação a praça do bairro, sugere-se a realização de pequenas melhorias, tais como o reposicionamento dos bancos de concreto com vista ao centro da cidade. No tocante ao campo do bairro, indica-se, na impossibilidade inaugurar a obra, que o gramado seja mantido aparado, assim como seja feita a instalação da iluminação, para imediato uso pelas crianças, ao menos; **Indicação n.º 017/2022 da vereadora Sidirléia Argenta Assmann:** Que o Poder Executivo Municipal efetue ajustes na Unidade de Saúde do Bairro Cristo Rei, na Ala COVID, cercando e colocando portão, para que somente adultos possam abrir; **Indicação n.º 018/2022 do vereador Sidney José Breier:** Que o Poder Executivo Municipal realize o mais breve possível a conclusão e inauguração do campo do Bairro Cristo Rei; **Moção n.º 004/2022 de todas as Bancadas:** A Câmara de Vereadores de São Carlos, estado de Santa Catarina, manifesta-se de modo a solicitar esclarecimentos a Diretoria-Geral da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, para que esclareça quais as medidas que estão sendo adotadas para melhorar o serviço de abastecimento de água, quais as demandas, e qual o planejamento para investimentos relativos à substituição dos canos de água; **Moção n.º 005/2022 de todas as Bancadas:** A Câmara de Vereadores de São Carlos, estado de Santa Catarina, apela ao Governo Estadual para que reavalie a sua política tributária, especialmente, no tocante ao ICMS, para adoção de medida para que a população catarinense sofra menos com o impacto do aumento dos preços dos combustíveis e gás de cozinha; **Moção n.º 006/2022 de todas as Bancadas:** Que visa a manifestação do Poder Legislativo de São Carlos, por meio do envio de votos de pesar, em nome da Câmara de Vereadores de São Carlos, aos familiares de Valentim Mumber; **Moção n.º 007/2022 de todas as Bancadas:** A Câmara de Vereadores de São Carlos, estado de Santa Catarina, apela a CELESC – Centrais Elétricas do Estado Santa Catarina para que adote providências para viabilizar aumento da energia e/ou potência da rede para toda a comunidade são-carlense, principalmente, para resolver problemas no meio rural. Ato contínuo, passou-se a Ordem do Dia onde: Foi aprovado em votação única, por unanimidade, **Projeto de Lei Ordinária n.º 009/2022** que “Altera o Protocolo de Intenções do Consórcio Público denominado de Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), anexo da Lei n.º 1.664/2011 e dá outras providências”. E aprovados em segunda votação, por unanimidade, os seguintes projetos: **Projeto de Lei Ordinária n.º 04/2022** que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com Grupo de Danças Folclóricas Alemãs Edelweiss, e dá outras providências”; **Projeto de Lei Ordinária n.º 05/2022** que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Grupo Cultural de Danças Folclóricas Alemãs Zu Der Heimath, e dá outras providências”; **Projeto de Lei Ordinária n.º 06/2022** que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação das Invernadas Artísticas e Campeira do CTG Amigos da Querência, e dá outras providências”; **Projeto de Lei Ordinária n.º 07/2022** que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Sociedade Porto dos Cantadores, e dá outras providências”. Em seguida foi aprovado requerimento verbal da vereadora Tiani Marschall Sackser para dispensa de leitura e discussão da Redação Final dos projetos aprovados em votação única e segunda votação na sessão. Posteriormente, passou-se ao Espaço das Explicações Pessoais, onde fizeram uso da palavra: **Claudir Watte, Neri Pereira Putzel, Sidney José Breier, Ronei Schislenco Chaves, Tiani Marschall Sackser, José Noimar Mai, José Cléo Kunst e Sidirléia Argenta Assmann.** Por derradeiro, a Edil Presidente, prestou seus agradecimentos finais e convidou a todos para a próxima sessão



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

ordinária a realizar-se no dia vinte e um de março de dois mil e vinte e dois, com início às 19h00min, e na sequência, às 21h23min, encerrou a sessão. Já para constar, eu, Cristiano Munslinger, Técnico em Administração, lavrei e digitei a presente ata, que lida e aprovada recebe o abono da Mesa Diretora – **SALA DAS SESSÕES, em 14 de Março de 2022.**

Sidirléia Argenta Assmann
Presidente

Tiani Marschall Sackser
1^a Secretária

José Noimar Mai
2º Secretário

